



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES

M O Ç Ã O

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A
SENHORA MARY ALVES FELIPE SILVA .**

Louvamos essa brilhante e competente profissional, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade. É notório o empenho da nobre no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta a homenageada.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024

RODRIGO BORGES
Vereador

